



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 599/2025

Maringá, 05 de março de 2025.

Considerando a publicação da Lei n. 11.788/2024, em 20 de maio de 2024, que determina a obrigatoriedade de publicação, no Portal da Transparência do Município de Maringá, das informações relativas aos Conselhos Municipais;

Considerando o disposto no art. 4.º da referida Lei, que estabelece a vigência da norma 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação;

Considerando que já transcorreram mais de 9 (nove) meses desde a publicação da referida norma;

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.788/2024 está sendo cumprida em sua totalidade, especialmente no que se refere às atualizações de informações de datas de reuniões, eventos, atas, inerentes aos conselhos. Em caso positivo, informar qual a periodicidade das atualizações, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 06/03/2025, às 11:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0377273** e o código CRC **76F06D84**.